



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13442, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013 e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 55757/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/10/2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de outubro de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo